



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.514, DE 28 DE ABRIL DE 2.000

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA DEUVA ALENCAR, a Rua com início na rua Francisco Martins de Sousa e final no Distrito Industrial, no sentido leste / oeste, entre as quadras 4C - 5C - 9P e 13C, no Loteamento Jardim Vila Real, bairro Frei Damião, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano dois mil (2.000).



José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO